

CONCURSO *ESPAÇO URBANO ESPAÇO ARTE 2002*

REGULAMENTO

FINALIDADE

O concurso visa à aquisição de uma (01) obra de arte contemporânea especialmente projetada para o espaço público de Porto Alegre. A presente edição comemora os dez anos de instalação dos primeiros trabalhos do projeto *Espaço Urbano Espaço Arte*, instituído em 1991, cujas obras foram inauguradas dentro das comemorações da Semana de Porto Alegre no aniversário da cidade em 1992.

ORGANIZAÇÃO

O Concurso será organizado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), em parceria com as Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM) e Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV).

PARTICIPAÇÃO

O presente concurso destina-se a artistas plásticos residentes em qualquer parte do território nacional e que apresentem projetos inéditos.

PROPOSTA

O Concurso *Espaço Urbano Espaço Arte 2002* tem como objetivo a criação de uma (01) obra de arte **bidimensional**, a ser executada em material cerâmico. A obra vencedora passará a fazer parte do mobiliário urbano da Cidade.

LOCAL

O local destinado à implantação da proposta vencedora será sobre os quatro pilares centrais do Viaduto Imperatriz Leopoldina, na Av. Loureiro da Silva sob à Av João Pessoa e sendo as oito faces consideradas partes integrantes da mesma obra, conforme plantas em anexo. A obra de arte deverá ser compatível com o entorno. A Comissão de Seleção e Premiação observará nas propostas apresentadas o impacto ambiental do projeto e a compatibilidade com os demais equipamentos urbanos do local.

DIMENSÕES DA OBRA

A obra de arte deverá ser dimensionada conforme plantas em anexo.

INSCRIÇÕES

Cada concorrente poderá inscrever um projeto. As inscrições serão realizadas exclusivamente entre **27 e 28 de novembro de 2002**, na equipe do Acervo Artístico, na Usina do Gasômetro, 551 - 6º andar, porto Alegre, das 10h às 12h e das 15h às 17h.

serão aceitos projetos enviados pelo correio com data de postagem até **21 de novembro de 2002**.

REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O projeto deverá ser apresentado na forma de desenho técnico na escala 1:50, devendo ser acompanhado de:

- Detalhes da obra em escala a critério do autor.
- Texto elucidativo sobre a obra;
- Memorial descritivo dos materiais utilizados, técnicas e similares a serem adotadas para a execução da obra;
- Outros elementos que se façam necessários para a compreensão da proposta.

O projeto apresentado será identificado pelo n° de inscrição, não devendo haver qualquer identificação do autor no material apresentado.

OBSERVAÇÃO:

Os artistas interessados em participar do concurso deverão retirar as especificações do material cerâmico a ser utilizado na execução da obra, junto a Equipe do Acervo Artístico na Usina do Gasômetro, 551 - 6º andar, CEP 90010-120 Porto Alegre, Fone: (51) 3286 1706 e 3212 5979 Ramal 218

Email: acervo@smc.prefpoa.com.br cap@smc.prefpoa.com.br

COMISSÃO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

A Comissão de Seleção e Premiação, indicada pela Secretária Municipal da Cultura, será composta por:

- Dois (2) representantes da Prefeitura Municipal de Porto Alegre;
- Três (3) profissionais da área das artes visuais.

SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DA OBRA

Cabe à Comissão de Seleção e Premiação:

- Avaliar as propostas inscritas, selecionando e premiando aquela que for mais adequada às finalidades deste concurso, considerando a integração com o entorno e qualidades plásticas;
- A faculdade de não selecionar qualquer das propostas apresentadas;

INSTALAÇÃO DA OBRA DE ARTE

A instalação do projeto selecionado será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) com acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV) e Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM)

Será contratada uma empresa para a execução dos serviços de instalação da obra de arte;

A obra de arte selecionada deverá ser executada conforme o projeto e memorial descritivo fornecido pelo autor;

O artista vencedor assinará contrato de responsabilidade com o município de Porto Alegre para o acompanhamento da instalação da obra de arte.

Cabe ao artista, autor do projeto, o acompanhamento do processo de instalação da obra de arte em todas as suas etapas, até a conclusão e inauguração da mesma, fornecendo á empresa contratada todas as informações necessárias a execução do trabalho.

A obra de arte deverá ser executada e concluída no prazo de até 90 dias a contar da data da assinatura da Carta-Contrato e Ordem de Início de Serviço com a empresa responsável pela execução da obra de arte.

PREMIAÇÃO

O artista vencedor do concurso, receberá o prêmio-aquisição de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagos dessa forma:

Primeira parcela de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) paga até dezesseis (16) dias da assinatura da Carta-Contrato;

Segunda parcela de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na conclusão da obra e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, das quais serão descontados Imposto de Renda (27,5%) para pessoa física. No caso do vencedor ter se inscrito como pessoa jurídica será descontado o valor do ISSQN.

DEVOLUÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos não selecionados serão de volvidos entre **02 e 03 de dezembro de 2002**, na Equipe do Acervo artístico. Após este período a comissão organizadora não se responsabilizará pela guarda e segurança do material não retirado. O projeto vencedor e memoriais não serão devolvidos e passarão a fazer parte do Patrimônio do Município de Porto Alegre.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O vencedor deverá apresentar, por ocasião da assinatura da Carta-Contrato, os seguintes documentos:

Se pessoa física:

- Certidão de Regularidade de Tributos Diversos, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- Declaração de que não foi considerado inidôneo para contratar com o Poder Público, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal da Cultura;
- Carteira de Identidade e CIC;
- Inscrição de cadastro no INSS, PIS ou PASEP.

Se pessoa jurídica:

- Contrato social;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão de que a Empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII da Art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- Certidão de Regularidade de Tributos Diversos, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- Certidão de Regularização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela CEF;
- Certidão de Regularidade de Situação, expedida pelo INSS;

- Declaração de que não foi considerado inidôneo para contratar com o Poder Público, conforme modelo a ser fornecido.

A obra de arte adquirida passará a fazer parte do patrimônio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e o artista vencedor passará, definitivamente, ao Município, os Direitos Patrimoniais da obra concluída, textos e demais materiais entregues na inscrição.

Os artistas inscritos autorizam a Prefeitura de Porto Alegre a documentar e divulgar, por qualquer meio (inclusive através de uma exposição, antes da devolução dos materiais), todos os materiais entregues na inscrição (projetos, textos, etc.).

Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração Pública Municipal, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com os projetos, as falhas ou irregularidades que viciaram esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

O resultado do presente concurso será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) e em outro periódico de grande circulação.

A inscrição dos projetos implica na aceitação integral deste regulamento. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

CRONOGRAMA

- Inscrições: **27 e 28 de novembro de 2002**
 - Juri de seleção e premiação: **29 de novembro de 2002**
 - Divulgação do resultado: **29 de novembro de 2002, às 16hs**
 - Devolução dos projetos: **02 e 03 de novembro de 2002**

Maiores informações:

Equipe do Acervo Artístico/Coordenação de Artes Plásticas/SMC

Fone: (51) 3286 1706 e (51) 3212 5979 ramal 218

e-mail: acervo@smc.prefpoa.com.br cap@smc.prefpoa.com.br

ou

www.portoalegre.rs.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESPAÇO URBANO ESPAÇO ARTE 2002

INSCRIÇÃO Nº _____ DATA _____

NOME DO AUTOR _____

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____

✂-----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESPAÇO URBANO ESPAÇO ARTE 2002

INSCRIÇÃO Nº _____ DATA _____

NOME DO AUTOR _____

ENDEREÇO _____

CIDADE _____ ESTADO _____

CEP _____ TELEFONE _____

ASINATURA DO AUTOR _____